DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, de 25 de Maio de 2006

Súmula: REFERENDA 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIO DE LAPA E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendada 1° termo Aditivo ao termo de Convênio entre Município de Lapa e a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Art. 2º - O termo Aditivo, tem por objetivo autorizar em caráter precário e excepcional a participação nos serviços da entidade de 04 (quatro) funcionários municipais, sendo 02 (dois) atendentes infantis, 01 (um) auxiliar de serviços gerais e 01 (uma) professora para atender a demanda de serviços junto à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, ficando à disposição da mesma, neste Município.

Art. 3º - O Presente Termo Aditivo terá seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2006.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2006.

JOÃO RENATO VIDAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário